



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141  
Email:florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS  
DO CONVITE N. 010/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 014/2013.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150 – centro, Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 13:30 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 34 de 03/01/2013, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Fagner Rodrigues de Campos, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 014/2013, referente ao Convite nº 010/2013, que tem como objetivo aquisição de 01 (um) veículo, tipo sedan, zero km, que será destinado ao Gabinete. Dando início a presente reunião a comissão verifica a inviolabilidade do sigilo das propostas e segue com a abertura dos envelopes. Em seguida, procede à análise do conteúdo e verifica que as propostas das empresas habilitadas, **Via Japan Ltda.**, Rod. Assis Chateaubriand-SP, nº 425- Vila Santa Maria – Presidente Prudente/SP, CNPJ 00.327.958/0001-91 e **VM Center Veículos Ltda.**, Av. Rui Barbosa, nº 3101- Jardim Paulista- Assis/SP, CNPJ 07.022.317/0001-78, cumpriram com todas as exigências do edital, julgando a Comissão pela classificação das licitantes. A empresa **Via Japan Ltda.**, Rod. Assis Chateaubriand-SP, nº 425- Vila Santa Maria – Presidente Prudente/SP, CNPJ 00.327.958/0001-91, apresentou proposta no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), e a empresa **VM Center Veículos Ltda.**, Av. Rui Barbosa, nº 3101- Jardim Paulista- Assis/SP, CNPJ 07.022.317/0001-78, apresentou proposta no valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais). A Comissão decide declarar vencedora a empresa **Via Japan Ltda.**, Rod. Assis Chateaubriand-SP, nº 425- Vila Santa Maria – Presidente Prudente/SP, CNPJ 00.327.958/0001-91, por ser a proposta mais vantajosa à Administração. Devido à ausência dos representantes legais das empresas, a Comissão abre o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da notificação, para eventual interposição de recurso previsto na alínea "b", do inciso I, do art. 109, §6º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos licitantes.

Noel José dos Santos  
Presidente

Fagner Rodrigues de Campos  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141  
Email:florarica@ig.com.br